

CERTIFICADO LOC Nº 957

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Energisa Soluções S.A., CNPJ: 07.115.880/0001-90, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades Reciclagem ou regeneração de produtos químicos, Usinagem, Jateamento e pintura, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Avenida Manoel Inácio Peixoto, S/Nº, Distrito Industrial, coordenadas geográficas: Lat. 21º24'30"S e Long. 42º40'54"W, Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 12293/2005/003/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/01/2028.

Ubá, 27 de janeiro de 2018

**Silvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata**